ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 41/2020 de 27 de fevereiro de 2020

"CONCEDE FÉRIAS À EDNA LUIZI CORREIA BITTENCOURT, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 04 DE MARÇO DE 2020"

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Edna Luizi Correia Bittencourt, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 04 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 27 de fevereiro de 2020.

Ver. Fábio Junior Ramos
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.